



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0392/2026

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0392/2026 de autoria do Deputado Antídio Lunelli, cujo objeto é "Declara de Utilidade Pública o Lions Clube Xanxerê Inovação, do Município de Xanxerê."

O projeto encontra-se instruído com a documentação necessária à sua tramitação, com exceção do Relatório de Atividades, que está em desconformidade com o disposto no inciso VII do art. 3º da Lei nº 18.169/2021, a qual regulamenta a apresentação da documentação necessária à concessão e à manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0392/2026 ao Deputado proponente, para que obtenha junto à entidade, a demonstração em relatório de atividades, detalhado mês a mês, as atividades promovidas em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido.**

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator

